



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 65/2025

Senhor Presidente,

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, era natural e residia em nossa cidade de Bebedouro, era filho do Sr. Luiz Carlos de Carvalho e da Sra. Helia Tereza de Carvalho, era casado com a Sra. Ilza Ferreira dos Santos, e deixa os filhos Luiz Felipe e Leny Cristina.

Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida do Antonio, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós, condição essa que sempre será lembrado.

Um episódio triste e que fuge à razão ceifou a vida terrena de Antonio, quando no dia 12 de abril, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um.

Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Antonio plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51372/2025 - 24/04/2025 11:01 - PROCESSO 680/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinco logo em seguida.

Alguém como o Antonio cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem desse homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade, atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos:

*“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”*

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que o Antonio aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

**SOLICITO** em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, por seu passamento dia 12 de abril último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4VFDG8M25AUUU5MJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4VFD-G8M2-5AUU-U5MJ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51372/2025 - 24/04/2025 - 11:01 - 4VFD-G8M2-5AUU-U5MJ